



*Veja mais além...Escolha a QualiRAM
como seu parceiro de negócio!*

Auditoria de Higiene e Segurança no Trabalho



Mobile Apps & Games

15 de Julho de 2022





*Veja mais além...Escolha a QualRAM
como seu parceiro de negócio!*

Relatório - Auditoria de Higiene e Segurança no Trabalho à Dobsware

Local e Data de elaboração:

Funchal, 15 de Julho de 2022

Sumário

Auditoria de Higiene e Segurança no Trabalho

1. Agentes Físicos
2. Agentes Químicos
3. Agentes Biológicos
4. Riscos Associados à Actividade

Número de Páginas

15

Elaborado por:

Dobsware Qualiworker

Verificado por:

Sónia Gonçalves



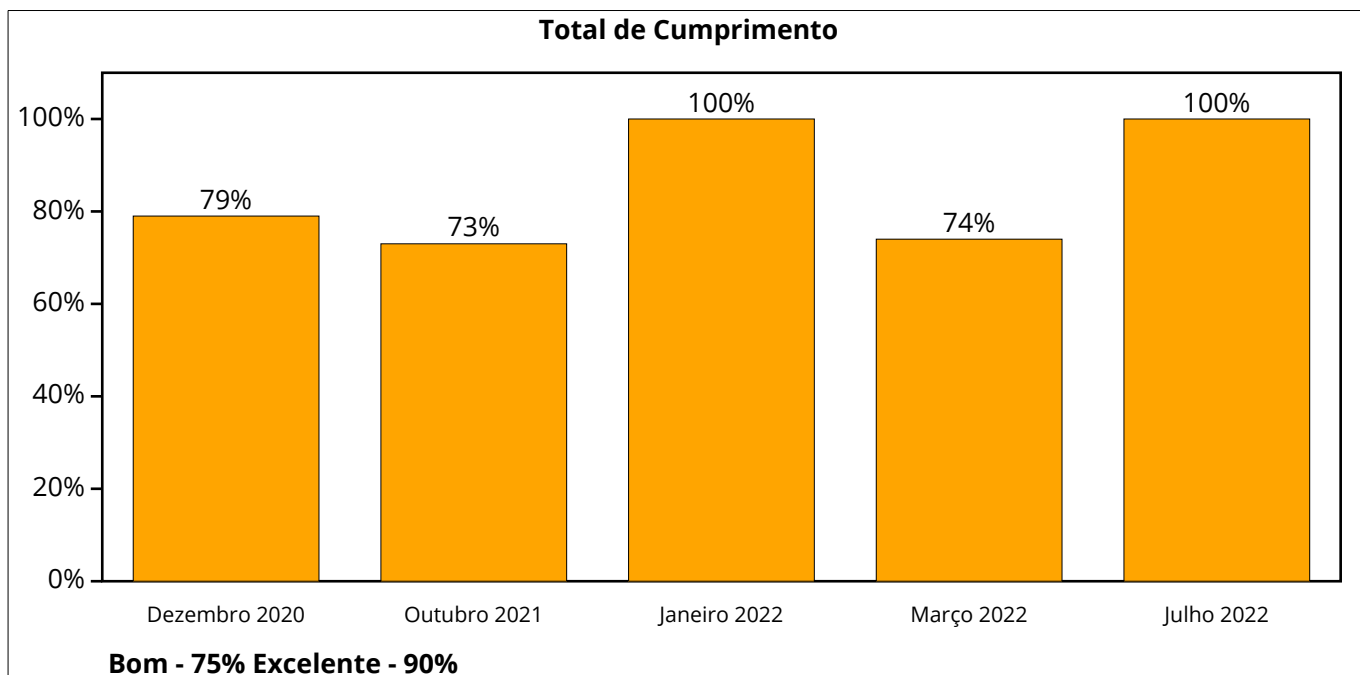
*Veja mais além...Escolha a QualRAM
como seu parceiro de negócios*

Auditoria de Higiene e Segurança no Trabalho Dobsware

Relatório nº 5173/2022

Data da Visita: 15 de Julho de 2022

Principais Melhorias a Introduzir



O Auditor
Dobsware Qualiworker

Pontuação:

- 1 - Menor/Leve**
- 2 - Médio/Frequente**
- 3 - Elevado/Grave**

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
1.	Agentes Físicos				
1.1.	Iluminação				
1.1.1.	O local de trabalho tem um nível de iluminação adequado às tarefas desempenhadas.				Não Auditado Gtgbg De acordo com o ponto 2, do artigo 8, da Portaria 987/93, de 6 de Outubro, os locais de trabalho devem dispor de uma iluminação que garanta boas condições de segurança e saúde aos trabalhadores. Uma iluminação correta num local de trabalho evita tensões psíquicas e fisiológicas aos trabalhadores, proporcionando dessa forma um aumento da produtividade, motivação, desempenho geral, etc. Garantir uma instalação devidamente dimensionada, de acordo com a atividade desenvolvida e sua manutenção/monotorização(luxímetro) periódica.
1.1.2.	As lâmpadas e armaduras encontram-se em bom estado de conservação e higienização.	1			A acumulação de poeiras, gorduras e resíduos diminui consideravelmente o rendimento das fontes de iluminação. Criar um plano de limpeza periódica de lâmpadas e respectivas armaduras. Ter em atenção que os disjuntores destes circuitos devem ser desligados antes de se proceder à limpeza da iluminação. Não utilizar panos molhados para limpar as lâmpadas nem os fios eléctricos.
1.1.3.	As luminárias possuem protecção adequada, estão em bom estado de conservação e limpeza.	1			A iluminação deve estar protegida por material resistente para evitar danos devido a choques causados pela elevação de mercadoria. Acumulação de poeira nas lâmpadas aumenta probabilidade de incêndio, pois em caso de falha eléctrica das mesmas poderá ocorrer descarga de fragmentos ou material quente, constituindo assim uma causa provável de ignição.
1.1.4.	As janelas estão protegidas com estores e/ou cortinas.		X		<u>Recomenda-se a colocação de estores ou filtro adequado para minimizar efeitos das radiações solares nas janelas. #a</u> De acordo com o ponto 4 do artigo 7º da Portaria 987/93, de 6 de Outubro, as janelas devem ser dotadas de estores e/ou cortinas de forma a proteger do trabalhador de radiações solares e fontes de calor.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
1.1.5.	O estabelecimento, sempre que possível, utiliza a iluminação natural invés da artificial.	1			De acordo com o artigo 8º, da Portaria 987/93, de 6 de Outubro, o estabelecimento deve dispor, na medida do possível, iluminação natural adequada. O uso de iluminação artificial pode causar efeitos de encadeamento.
1.1.6.	As luminárias têm blindagem/lamelas difusoras para iluminação indirecta.	1			Devem ser instaladas lamelas difusoras, por forma a diminuir o encadeamento resultante da iluminação artificial direta.
1.2.	Riscos Eléctricos				
1.2.1.	O quadro eléctrico está devidamente sinalizado e é facilmente acessível em caso de emergência.		X		<u>Identificou-se que o quadro não tem sinal de corte geral de energia em material fotoluminescente. O responsável pelas instalações foi avisado.</u> De acordo com o ponto 1, do artigo de 3.º, da Portaria 987/93, de 6 de Outubro, as instalações eléctricas não devem constituir um risco para os trabalhadores. As identificações devem seguir as prescrições descritas na Portaria nº 1456-A/95, de 11 de Dezembro de 1995, alterada pela Portaria nº 178/2015, de 15 de junho. Os quadros eléctricos devem ser dotados de porta, esta deve estar sempre fechada, com a chave facilmente acessível. Em caso de emergência o retardamento do desligamento de um disjuntor, pode provocar um acidente de risco grave. Ter atenção que os de quadros eléctricos, em zonas de acesso aos clientes, as chaves não devem permanecer no local devido ao vandalismo, neste caso as chaves devem ser colocadas em zonas próximas dos quadros eléctricos, onde qualquer funcionário pode ter acesso em caso de acidente. O quadro eléctrico deve estar visível e sinalizado no seu exterior com a sinalização de perigo de eletrocussão, corte de energia e quadro eléctrico. Os quadros eléctricos devem estar sempre desobstruídos.
1.2.2.	Os disjuntores estão devidamente identificados, indicando os diferentes circuitos a que se referem os mesmos.	1			Os disjuntores devem ser identificados utilizando etiquetas autocolantes (estas devem estar colocadas por baixo de cada disjuntor) indicando as diferentes zonas a que se referem os mesmos. Através de uma correta identificação dos disjuntores, em caso de emergência o tempo de reacção e resposta é diminuído.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
1.2.3.	Os diferenciais estão devidamente protegidos.	1			Segundo a Portaria nº 949-A/2006 (que estabelece as Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão), as partes em tensão do quadro devem estar devidamente protegidas e inacessíveis para evitar uma eletrocussão acidental.
1.2.4.	As fichas, cabos e outros componentes elétricos encontram-se em bom estado de conservação.				Não Auditado Não efectuar reparações ou alterações rápidas às instalações elétricas. Todas as intervenções devem ser realizadas por um eletricista qualificado. Sempre que necessário fazer a manutenção dos cabos e tomadas, desligar no quadro eléctrico o disjuntor correspondente. A falta de manutenção e conservação da cablagem eléctrica, é uma das causas para o risco de eletrocussão e com grandes probabilidades do risco de incêndio. Não utilizar cabos descarnados e fichas em mau estado de conservação. Os fios e cabos nas zonas de passagem devem ser protegidos mecanicamente para evitar a degradação. Assegurar projeto/instalação regulamentar e inspeção/manutenção periódica preventiva/corretiva da rede e equipamentos elétricos por técnico competente - Portaria n.º 949-A/2006 de 11 de Setembro. •Segundo o disposto na alínea d), do ponto 2.2.13, do Despacho 11187/2014, "a instalação elétrica deve encontrar-se em bom estado de conservação, nomeadamente sem fios descarnados, sem ruturas nos cabos e sem fichas ou tomadas partidas.
1.2.5.	A área de trabalho encontra-se dotada de um número adequado de tomadas.				Não Auditado Evitar o uso de fichas triplas e extensões pois podem causar o sobreaquecimento da instalação e provocar um incêndio. Dotar o local de trabalho de uma calha técnica com um número suficiente de tomadas.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
1.2.6.	Os fios e cabos estão convenientemente acondicionados.				Não Auditado Foram identificados alguns cabos não acondicionados devidamente. Melhorar a sua organização assim que possível. #a Os fios e cabos elétricos devem estar devidamente acondicionados, por forma a não originar o sobreaquecimento da instalação.
1.2.7.	A limpeza e manutenção dos equipamentos é efectuada apenas após o corte da energia eléctrica.				Não Auditado Aquando da limpeza de componentes elétricos desligar primeiro a corrente elétrica e garantir a sua eficaz sinalização e sistema de bloqueio(lock-out/tag-out).
1.2.8.	A instalação eléctrica está afastada das tubagens de água.	1			Segundo o disposto na alínea c), do ponto 2.2.12, do Despacho n.º 11187/2014, "Nos locais onde se verifique a possibilidade de contacto com a água, as infraestruturas elétricas deverão ser estanques e assegurar a proteção adequada.
SubTotal		7		0	
Resultado(em %)				100	

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
2.	Agentes Químicos				
2.1.	Os profissionais utilizam os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) apropriados durante o manuseio de produtos químicos.				Não Auditado <u>Serviço realizado por funcionário/externo contratado.</u> Verificar nas Fichas de Dados de Segurança a necessidade de utilizar Equipamentos de Protecção Individual. Sensibilizar os profissionais que devem usar estes equipamentos sempre que necessário.
2.2.	Os rótulos encontram-se em bom estado de conservação e correspondem ao produto contido no recipiente.	1			Os rótulos devem estar em bom estado de conservação e devem corresponder ao produto contido no recipiente.
2.3.	Estado de conservação dos EPI's.				Não Auditado <u>Serviço realizado por funcionário/externo contratado.</u> Ter o cuidado de preservar o tempo de vida útil dos EPI's, garantindo uma regular manutenção. Os EPI's devem ser homologados e guardados em local próprio, por forma a prevenir a exposição a eventuais agentes agressores. Solicitar fichas técnicas dos EPI's ao fornecedor.
2.4.	Os produtos químicos encontram-se correctamente armazenados, em local próprio, devidamente identificado e ventilado.				Não Auditado Os produtos químicos não devem estar no mesmo espaço físico dos produtos alimentares e nas zonas de confeção. Quando estes não estão a ser utilizados, devem ser armazenados em prateleiras baixas, sobre tinas de retenção em local dotado de portas, devidamente ventilado e sinalizado. Colocar os produtos químicos com a compatibilidade certa, de acordo com as fichas de dados de segurança.
2.5.	As Fichas de Dados de Segurança estão em português e encontram-se no local.				Não Auditado A entidade empregadora deverá assegurar a informação, a consulta das fichas de dados de segurança e a formação dos seus trabalhadores sobre os riscos químicos - artigo 16.º, ponto 1 do DL 24/2012. Solicitar ao fornecedor, as fichas de dados de segurança. No local dos produtos de limpeza deve-se colocar ou afixar uma cópia das Fichas de Dados de Segurança numa mica (folha plastificada) para que todos os trabalhadores as possam consultar.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
2.6.	O armazenamento dos produtos químicos é efectuado sobre tinas de retenção.				<u>Não Auditado</u> Os produtos químicos líquidos devem ser armazenados em prateleiras baixas, sobre tinas de retenção, por forma a conter um eventual derrame.
2.7.	Os profissionais estão informados sobre os riscos que incorrem ao manusear estes produtos.				<u>Não Auditado</u> Segundo a Lei n.º 3/2014, os trabalhadores deverão ser informados dos riscos que incorrem no local de trabalho.
2.8.	Os produtos inflamáveis estão devidamente armazenados e são corretamente utilizados.				<u>Não Auditado</u> Os produtos inflamáveis devem ser armazenados em local resistente ao fogo e longe de fontes de ignição. Aplicar os produtos de acordo com as instruções do fabricante e informação contida nas fichas de dados de segurança.
2.9.	As embalagens de produtos são novamente fechadas logo após o seu uso.				<u>Não Auditado</u> Sensibilizar os colaboradores para a importância de fechar as embalagens, por forma a prevenir a contaminação do ambiente.
2.10.	Os produtos químicos são armazenados de acordo com a sua compatibilidade.				<u>Não Auditado</u> Consultar as Fichas de Dados de Segurança para verificar eventuais incompatibilidades químicas. Os produtos devem ser armazenados de acordo com a sua família de compatibilidade química. Os produtos inflamáveis devem de estar longe de fontes de calor. Colocar os produtos corrosivos em prateleiras inferiores. Caso que haja uma perfuração, não danificará os restantes materiais.
2.11.	Os resíduos perigosos são convenientemente recolhidos e eliminados.				<u>Não Auditado</u> Estabelecer contrato com empresa certificada para a recolha de resíduos e encaminhamento para eliminação.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
2.12.	As embalagens dos produtos químicos encontram-se em bom estado de conservação.				<u>Não Auditado</u> O mau estado de conservação aumenta a probabilidade de fuga de produto e risco de queda do objeto. Ter atenção ao armazenar o produto. Reportar ao fornecedor sobre o estado de conservação do material, caso que seja entregue num mau estado.
SubTotal		1		0	
Resultado(em %)				100	

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
3.	Agentes Biológicos				
3.1.	As instalações são higienizadas frequentemente.	1			Elaborar e cumprir os planos de higienização.
3.2.	Existe manutenção/conservação do edifício.	1			A falta de manutenção do edifício é uma das causas para acumular sujidade, criação de bolor e de alguns fungos prejudiciais para a saúde, como a entrada de algumas pragas por essas aberturas. Elaborar e cumprir os planos de manutenção/conservação do edifício.
3.3.	As diversas áreas de trabalho apresentam ventilação adequada que permite a renovação do ar (janelas, extractores de fumo, ar condicionado).	1			A exposição a fungos e fermento pode provocar uma reacção de hipersensibilização a nível da pele e do sistema respiratório (patologias com sintomas asmáticos). Deve ser assegurada a instalação de ventilação/extração adequada do local de modo a salvaguardar a qualidade do ar. Limpar o local regularmente. Sensibilizar as profissionais que devem lavar as mãos e braços com regularidade para prevenir problemas de pele.
3.4.	Os filtros do ar condicionado e as condutas de ventilação são limpos periodicamente.		X		<u>Não foi possível evidenciar registos da manutenção ao sistema de ar condicionado. Solicitar a intervenção e/ou os registos a empresa fornecedora com brevidade. #1</u> Deverá ser cumprida manutenção periódica, evidenciada em registo, do sistema AVAC, sendo a periodicidade definida pelas instruções do fabricante/fornecedor e regulamentação em vigor. Após a limpeza de filtros garantir que os mesmos encontram-se completamente secos antes da sua colocação. As intervenções ao sistema AVAC, devem ser realizadas por uma empresa/técnico certificado.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
3.5.	Existe vigilância médica apropriada.	1			Devem ser realizados os exames médicos legalmente estabelecidos - Artigo 108º, Decreto Lei 102/2009: Exames de admissão: que deverão ser realizados antes do início da actividade de um profissional (ou nos dias seguintes) Exames periódicos: anuais para menores de 18 e maiores de 50 e de 2 em 2 anos para os restantes trabalhadores. Exames ocasionais: a realizar depois de um acidente de trabalho ou baixa clínica prolongada superior a 30 dias, a pedido da entidade patronal ou do trabalhador.
3.6.	No uso de termocumulador(es) é realizado desinfecção/choque térmico da instalação de água quente de forma periódica (ex.: anualmente) ou antes da utilização caso este(s) esteja(m) parado(s) há mais de um mês.				Não Auditado É boa prática efetuar a desinfecção térmica ou choque térmico em redes com utilização de água quente. A temperatura da água quente é elevada pelo menos a 70 °C, a qual se deve garantir nos pontos mais críticos do sistema, ou seja, aqueles que estão mais distantes e que normalmente coincidem com os pontos terminais das redes, nomeadamente torneiras e chuveiros. Assim, faz-se escoar a água àquela temperatura nos chuveiros e torneiras durante 5 minutos.
SubTotal		4		0	
Resultado(em %)				100	

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
4.	Riscos Associados à Actividade				
4.1.	Riscos de Queda de Objectos				
4.1.1.	As prateleiras estão bem fixas e apresentam a identificação dos produtos.		X		Assegurar a estabilidade das prateleiras e conformidade na organização das mesmas.
4.1.2.	A armazenagem das embalagens e dos produtos nas prateleiras é feita a uma altura adequada.	1			Armazenar mercadoria a uma altura correcta: Os mais pesados ou volumosos colocam-se nas prateleiras inferiores, Os de uso comum em prateleiras intermédias, Os mais leves e de utilização esporádica em prateleiras superiores.
4.1.3.	Os materiais e caixas estão acondicionados nas prateleiras de forma segura e equilibrada.	1			Os produtos mais pesados devem ser devidamente distribuídos por várias prateleiras e não concentrados numa só. Todos os materiais e objectos devem estar dentro do limite das prateleiras e nunca nas extremidades e distribuir o peso dos materiais uniformemente na prateleira.
4.2.	Utilização de Máquinas/Equipamentos de Trabalho				
4.2.1.	As máquinas existentes são homologadas (Marcação CE).	1			Devem ser adquiridos equipamentos homologados pelas normas e regulamentos Europeus. - Decreto Lei 103/2008. Os equipamentos com data de fabrico anterior ao ano de 1995, devem ser submetidos a uma certificação de conformidade, por parte de uma entidade acreditada.
4.2.2.	As máquinas encontram-se em conformidade com os requisitos legais relativamente à documentação.	1			Qualquer tipo de máquina e equipamentos devem estar em conformidade com os requisitos legais, mais precisamente com a Directiva máquinas. As máquina devem ter: declaração CE de conformidade, manual de instruções em português, registos da verificação de segurança, e registos das manutenções efectuadas. Os manuais de instruções devem estar em português.
4.2.3.	As máquinas são utilizadas de acordo com as instruções do fabricante e para os fins para os quais foram concebidos.	1			Consultar o manual de instruções antes da 1ª utilização da máquina. Cumprir as instruções fornecidas pelo manual de instruções/utilização e/ou fornecedor/fabricante. Reportar à entidade competente, qualquer avaria na máquina, por forma a não potenciar acidente de trabalho.

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
4.2.4.	Os trabalhadores utilizam as protecções de segurança da máquina.				Não Auditado As máquinas e equipamentos devem apresentar dispositivos de proteção para prevenir o acidente de trabalho. Após a limpeza, os dispositivos de proteção devem ser imediatamente colocados novamente na máquina ou equipamento. Sensibilização/formação aos colaboradores na correta utilização das máquinas e equipamentos.
4.2.5.	São realizadas verificações periódicas aos equipamentos de trabalho.		X		<u>Não estão formalizadas verificações periódicas aos equipamentos. Listar os mesmos e programar inspeções conforme aplicável/adequado e assegurar registo da realização das mesmas. #!</u> Devem ser realizadas verificações periódicas aos equipamentos de acordo com o DL 50/2005.
4.2.6.	Os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação.	1			Para cada equipamento deve ser definido um plano de manutenção preventiva, de acordo com as instruções do fabricante e disposições descritas no manual.
4.2.7.	Os trabalhadores utilizam os EPI's.				Não Auditado Sempre que não se verifica proteção coletiva, devem ser utilizados EPI's, adequados aos riscos identificados.
4.2.8.	Os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) encontra-se devidamente arrumados.				Não Auditado Os EPI's devem ser armazenados em armário individual longe de poeiras e outras sujidades. No final de uma jornada de trabalho o EPI deve ser limpo e guardado em local próprio. Cada trabalhador deve ser responsável pela conservação do seu EPI.
4.2.9.	Os trabalhadores receberam formação e informação adequada sobre as condições de utilização dos equipamentos e os riscos associados à sua utilização.	1			Segundo a Lei n.º 3/2014, os trabalhadores deverão dispor de informação e formação adequada e atualizada. Em legislação específica, de acordo com o Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro, o trabalhador deve dispor de informação atualizada relativa às condições de utilização dos equipamentos, situações anormais previsíveis, conclusões a retirar da experiência eventualmente adquirida com a utilização dos equipamentos e aos riscos associados à utilização dos equipamentos de trabalho existentes no ambiente do mesmo (art. 8.º).
SubTotal		7		0	

Cliente: Dobsware

Data: 15 de Julho de 2022

Relatório nº 5173/2022

Nº	Parâmetros Controlados	Conforme	Oportunidade de Melhoria	Incidência Para Progredir	Comentários/Recomendações
Resultado(em %)				100	
Total de Cumprimento(em %)				100%	Nota: Acima de 75% está satisfatório

Salienta-se que caso tenham sido identificadas observações ou medidas corretivas, a empresa deve assegurar resposta adequada e/ou implementação das respetivas ações de melhoria, com especial atenção e prioridade nas de nível de risco mais elevado.